



PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

DIREÇÃO DO FÓRUM

Rua Joaquim Rodrigues Ferreira, nº 1260, Morada do Sol, Fone/fax (0**43) 3532-3232

PORTARIA Nº 01/2019

O Doutor MARIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO, Juiz Substituto Diretor do Fórum da Comarca de Cambará, Estado do Paraná, na forma da lei,

CONSIDERANDO que na data de hoje o Fórum Estadual da Comarca de Cambará está sofrendo com constantes e ininterruptas oscilações no fornecimento de energia;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Direção do Fórum entregou em contato com a empresa COPEL através do protocolo nº 01277637758 e esta informou que não há previsão de retomada regular dos serviços;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense na data de hoje, qual seja, 04 de fevereiro de 2019, a partir das 16:00 horas.

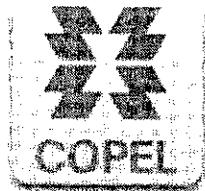
PUBLIQUE-SE. Cumpra-se.

DADA E PASSADA nesta Comarca de Cambará, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (04/02/2019). Eu, gr. (MARIA CRISTINA CARDOSO TEZOLIN), Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

MARIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO
Juiz Substituto Diretor do Fórum

1. Sua solicitação foi registrada com sucesso. Protocolo: 01277637758
2. Em instantes você irá receber um email com o protocolo da solicitação!
- 3.

4. **Instale o aplicativo Copel Mobile no seu smartphone ou tablet!**



- 5.